

COMUNICADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 2/2020 (Plataforma +Brasil nº 4420520200003) comunica que **o prazo para envio das propostas pelas organizações da sociedade civil foi prorrogado até às 23:59 horas do dia 23 de novembro de 2020**, motivado por problema técnico no recebimento de mensagens por meio do endereço eletrônico citado nos itens 11.2 e 11.2.1 do Edital (cincs.grande@ana.gov.br), já solucionado. Em razão da prorrogação, os itens 7.1 e 7.4.1 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

“7.1. A fase de *Seleção* observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	<i>Publicação do Edital de Chamamento Público.</i>	<i>09/10/2020</i>
2	<i>Envio das propostas pelas OSCs.</i>	<i>09/10/2020 a 23/11/2020</i>
3	<i>Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.</i>	<i>24/11/2020 a 01/12/2020</i>
4	<i>Divulgação do resultado preliminar.</i>	<i>02/12/2020 (data estimada)</i>
5	<i>Interposição de recursos contra o resultado preliminar.</i>	<i>Até 5 (cinco) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar.</i>
6	<i>Apresentação de contrarrazões aos recursos.</i>	<i>Até 5 (cinco) dias corridos contados da data da ciência dos recursos.</i>
7	<i>Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.</i>	<i>Até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do prazo de interposição de recursos contra o resultado preliminar.</i>
8	<i>Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).</i>	<i>11/01/2021 (data estimada)</i>

(...)

7.4.1. *As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da Plataforma +Brasil, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23:59 horas do dia 23 de novembro de 2020.”*

Brasília, 06 de novembro de 2020.